

Ano Letivo de 2018/2019

Comunicação Interna n.º 14

Informam-se os alunos e encarregados de educação sobre o publicado na legislação em janeiro de 2019 (Despacho nº 921/2019) sobre o empréstimo de manuais:

1. Os alunos dos 1º e 2º ciclos entregam, no final do ano letivo, os manuais de todas as disciplinas.
2. Os alunos do 3º ciclo e secundário entregam todos os manuais à exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame nacional/prova final. Estes manuais devem ser entregues após a realização do exame.
3. Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.
4. Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem para que sejam emitidos novos vales.
5. A não devolução dos manuais escolares ou devolução dos manuais em mau estado por parte do aluno implica o pagamento do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
6. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.

Tendo em conta o exposto, recomenda-se a todos os alunos uma utilização cuidadosa dos manuais de forma a garantirem a devolução no final do ano letivo dos manuais em bom estado.

Agrupamento de Escolas de Alfena, 12 de fevereiro de 2019.

A Diretora


(Felisbina Moreira das Neves)

